

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 1673/2026-DG/CGP, de 16/04/2026.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO, a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 10/02/2026, e demais despachos no Processo nº 2026/2208546, R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 5258/2025-DG/CGP, que designou o servidor JOSÉ ROBERTO FARIAS DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201801/1, como integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 4265/2025-DG/DETRAN/PA, desenvolvendo atividades junto às bancas itinerantes, no período de 19/12/2025 a 01/11/2027, lotado na CIRETRAN "A" de Bragança.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/04/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

#### **PORTARIA Nº 1674/2026-DG/CGP, de 16/04/2026.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor JOSÉ ROBERTO FARIAS DA SILVA, constante do Requerimento de 10/02/2026, de remoção definitiva para a CIRETRAN "A" de Bragança, e demais despachos no Processo 2026/2208546,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ ROBERTO FARIAS DA SILVA, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201801/1, da CIRETRAN "A" de Capanema para a CIRETRAN "A" de Bragança.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/04/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1316050**

#### **PORTARIA Nº 1689/2026-DG/CGP, de 17/04/2026.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 4265/2025-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE Nº 36.426, de 07/11/2025, que instituiu a Comissão de Examinadores para o período de 02/11/2025 a 01/11/2027, e a solicitação constante do PAE 2026/2492512,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria 4265/2025-DG/CGP, publicada no DOE 36.426, de 07/11/2025, o servidor FRANCISCO MAURO SANTA ROSA NOVAES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226391/1, como membro da Comissão de Examinadores, desenvolvendo atividades junto à CIRETRAN "A" de Capanema, devendo retornar às atividades inerentes do cargo efetivo na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 22/04/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

#### **PORTARIA Nº 1690/2026-DG/CGP, de 17/04/2026.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 4265/2025-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE Nº 36.426, de 07/11/2025, que instituiu a Comissão de Examinadores para o período de 02/11/2025 a 01/11/2027, e a solicitação constante do PAE 2026/2492512,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MAURO LUIZ DA SILVA COSTA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57194178/2, como integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 4265/2025-DG/DETRAN/PA, a fim de desenvolver atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Capanema, no período de 22/04/2026 a 01/11/2027, realizando os exames necessários à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/04/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1316220**

#### **PORTARIA Nº 51/2026-CGD/SIND./DIVERSAS, de 09 de abril 2026.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando da Comissão Sindicante, suscitado pela presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução da Comissão para realização de atos processuais para dar continuidade ao Processo de Sindicância nº 2024/2127025.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR por mais 30 (trinta dias), a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 04/2025-SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.129, de 10/02/2025, para que seja dada continuidade à instrução processual, a contar de 06/04/2026.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Corregedor Chefe, em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1314/2026-CGP

**Protocolo: 1316263**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚMERO DO ADITIVO: 02**

**NÚMERO DO CONTRATO: 15/2024**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº05.783.082/0001-01

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA"

VIGÊNCIA: Início: 22/04/2026 Término: 19/08/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

**Protocolo: 1316225**

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 1555/2026-DAF/cgp, de 09/04/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001486/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de São Miguel do Guamá no período de 16/04 à 30/04/2026, para provar o monitoramento de todos os Nos do RAC (ORACLE), bem como também, da infraestrutura de servidores de sistemas do DETRAN em período integral, auditoria e acompanhamento de erros de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedido ou interrompido o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN que depende direta ou indiretamente do Banco de Dados Oracle.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Anderson Trindade Maia	ANALISTA SISTEMAS	CASTANHAL	57189533/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1316243**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### **PORTARIA Nº 114/2026 – GAB/SEAP Belém, 16 de abril de 2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora ANA PAULA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 5908125, como Gestora do Contrato Administrativo nº 028/2026, celebrado entre a empresa CINEFLEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo e bens permanentes para implementação da Central Integrada de Alternativas Penais/SEAP-PA, constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.